

**PORTARIA X-PL CRP/15 Nº 020/2023 DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS DO  
FUNCIONÁRIO ORLANDO LEITE DE  
CARVALHO.**

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 15ª Região, com jurisdição no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766/1971, pelo Decreto nº 79.822/1977 e pelo Regimento Interno do CRP-15,

**CONSIDERANDO** a responsabilidade administrativa do CRP-15;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar as escalas de férias dos funcionários;

**CONSIDERANDO** que o funcionário Orlando Leite de Carvalho completou um período aquisitivo de férias no dia 02.09.2023;

**RESOLVE:**

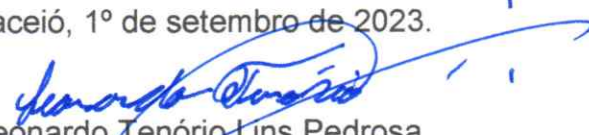
Art. 1º – Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao funcionário Orlando Leite de Carvalho, ocupante do cargo de Coordenador Técnico Operacional e Financeiro do CRP-15, referente ao período aquisitivo de **03.09.2022 a 02.09.2023**.

Art. 2º - Art. 2º A concessão das férias terá início em **01.10.2023** e término no dia **30.10.2023**.

Art. 3º - Durante o período das férias, a Sra. Kaytt Ferreira da Silva, substituirá o Sr. Orlando Leite de Carvalho, devendo o setor Administrativo e Financeiro realizar as providências orçamentárias e financeiras para os benefícios da substituição do cargo.

Art. 4º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de sua publicação e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió, 1º de setembro de 2023.



Leonardo Tenório Lins Pedrosa  
Conselheiro Presidente – CRP/15 3023